



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 046/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E INCLUI
ELEMENTO DE DESPESA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

04.01.28.843.003.0002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
339091 – Sentenças Judiciais..... R\$ 400.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito especial do artigo supracitado, redução na seguinte dotação orçamentária:

04.01.28.843.003.0002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
469073 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada..... R\$ 400.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 de fevereiro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 046/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ajustar contabilmente o código do elemento de despesa para pagamento de precatórios incluídos na Lei do Orçamento.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Criciúma, RS, 13 de fevereiro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9DX**Z4E****K7V****M48**